



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 082/SMA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores Municipais abaixo relacionadas, Licença Prêmio com seus respectivos períodos, a saber.

Servidor (a)	Nº	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Gilda Farias da Silva Lacerda	1ª	03/04/2002 a 02/04/2007	01/08/2020 a 29/10/2020
	2ª	03/04/2007 a 02/04/2012	30/10/2020 a 27/01/2021
	3ª	03/04/2012 a 02/04/2017	28/01/2021 a 27/04/2021
Teresinha Langer	4ª	06/02/2010 a 05/02/2015	26/08/2020 a 23/11/2020

Art. 2º- A presente a Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.


ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 13 / 10 / 2020

